



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 517/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. Art. 1º** Prorrogar o prazo constante na **a Portaria nº 445/2020**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/07/2020, para apresentação do Relatório do Final.

**Art. 2º** Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com as Portarias nº 205/2020 e 445/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2044  
De 03/07/2020  
Resp. [assinatura]

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br